



Ref.: Reunião 08/2026 do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) - Plataforma Semente

Aos 17 dias do mês de agosto de 2026, às 16h, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA), 7º andar, da Torre III, da Procuradoria-Geral de Justiça, foi aberta a **reunião 08/2026 do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM)**, da Plataforma Semente, pelo Dr. Hugo Barros de Moura Lima, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional e Presidente do conselho, estando presentes os Promotores de Justiça e conselheiros Dr. João Paulo Alvarenga Brant; Dr. Luciano Luz Badini Martins, Dr. Marcelo Maffra e Dra. Janaína Andrade Dauro, esta última por videoconferência, além das assessoras do Núcleo Semente Aline C. Bastos de Oliveira, Liliane Tavares Oliver e Renata Fonseca Guimarães.

Na oportunidade, foram definidas as seguintes diretrizes:

1) Avaliação da possibilidade de acompanhamento de projetos custeados com recursos oriundos de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP):

Diante dos diversos questionamentos formulados por Promotores de Justiça do Estado, foi analisada a possibilidade de acompanhamento, pela Plataforma Semente, de projetos custeados com recursos oriundos de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Para essa finalidade, foram diferenciadas as hipóteses previstas nos incisos I e IV do art. 28-A do Código de Processo Penal.

Quanto aos valores decorrentes da prestação pecuniária prevista no inciso IV, deliberou-se pela observância do disposto na Resolução CNJ nº 558/2024, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 685/2026.

Em relação aos valores destinados à reparação de dano, previstos no inciso I, entendeu-se que os projetos custeados com esses recursos poderiam, em tese, ser acompanhados pela Plataforma Semente, desde que observadas todas as regras do seu regulamento.

Com o objetivo de adequar esse entendimento às disposições da Resolução PGJ nº 3/2025, deliberou-se que o Dr. João Paulo apresentará proposta de alteração da referida norma, a fim de contemplá-lo expressamente em seu texto.

2) Análise de consultas específicas relacionadas a recursos oriundos de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP):

Após a análise dos aspectos gerais relativos à possibilidade de acompanhamento, pela Plataforma Semente, de projetos custeados com recursos oriundos de Acordo



de Não Persecução Penal (ANPP), foram apreciadas, individualmente, duas consultas submetidas ao CAPAM sobre o tema:

2.1) Consulta formulada pelo Promotor de Justiça Edson Antenor Lima Paula, da 16ª Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Belo Horizonte: considerando os fundamentos apresentados e por se tratar de solicitação de apoio da Plataforma Semente para o cumprimento de ordem judicial, os conselheiros deliberaram pelo acolhimento do pedido.

2.2) Consulta formulada pelo Promotor de Justiça Álvaro Calazans de Souza Neto, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guanhães: com vistas à melhor compreensão da demanda, deliberou-se que o Núcleo Semente solicite ao Promotor de Justiça o encaminhamento da decisão judicial, especialmente para a identificação dos valores destinados ao custeio de projetos voltados à reparação do dano.

3. Projetos custeados com recursos provenientes de fontes diversas:

O art. 95 do Regulamento da Plataforma Semente prevê a possibilidade de o membro do MPMG, em caráter excepcional ao disposto no art. 93, inciso VII, contemplar projeto antes da identificação de todas as fontes de recursos necessárias ao seu custeio integral, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no referido dispositivo.

A respeito da matéria, deliberou-se que o Núcleo Semente apresentará proposta de alteração do Regulamento, a fim de estabelecer que, nos projetos cujo custeio seja integralizado de forma parcelada, com recursos provenientes de fontes diversas, o valor de cada parcela tenha um valor mínimo, a ser submetido à deliberação do Conselho.

4) Prazo de execução de projetos que envolvam a realização de obras:

O art. 12 do Regulamento da Plataforma Semente estabelece que “os projetos deverão ter um prazo máximo de 12 (doze) meses de execução”. Considerando que, na prática, esse prazo tem se mostrado insuficiente para a execução de projetos que envolvam a realização de obras, os conselheiros deliberaram pela alteração do Regulamento, a fim de prever que tais projetos constituam exceção à regra geral e possam ter prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses. Para essa finalidade, o Núcleo Semente apresentará proposta de alteração do referido dispositivo.

5) Por fim, as assessoras do Núcleo Semente relataram questionamento formulado pela Equipe Multidisciplinar acerca da reprovação, pela Diretoria de Patrimônio Cultural da Prefeitura de Belo Horizonte, do projeto executivo de restauro e adaptação do Palacete Dantas, imóvel pertencente ao Estado de Minas Gerais. O referido projeto executivo foi elaborado no âmbito de iniciativa contemplada por meio da Plataforma Semente.



Diante disso, questionou-se se a ausência de aprovação do projeto executivo pelo órgão público competente impediria o reconhecimento do cumprimento integral do objeto, ainda que os trabalhos técnicos previstos tivessem sido efetivamente realizados.

Deliberou-se que, não apenas nesse caso concreto, mas em todos os projetos cujo objeto compreenda a elaboração de projeto executivo destinado à futura realização de obra ou restauro e cuja execução dependa, por exigência legal, da aprovação dos órgãos públicos competentes, a obtenção dessa aprovação constitui requisito para o cumprimento integral do objeto. Entendeu-se que, nessas hipóteses, a elaboração e a aprovação do projeto executivo configuram obrigação de resultado, e não mera obrigação de meio.

Assim, a Equipe Multidisciplinar deverá exigir a comprovação da aprovação pelos órgãos competentes como condição para a emissão de parecer final favorável. Caso essa comprovação não seja apresentada, o parecer deverá registrar o descumprimento do objeto e manifestar-se pela reprovação da prestação de contas.

Nada mais havendo, Dr. Hugo encerrou a reunião e solicitou a confecção e publicação da presente ata no sítio eletrônico da Plataforma Semente.



Ref.: Resultado votação 08/2026 do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) - Plataforma Semente

Aos 21 dias do mês de agosto de 2026, foi encerrada a votação 08/2026 do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM), da Plataforma Semente, pelo Dr. Hugo Barros de Moura Lima, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional e Presidente do conselho, os Promotores de Justiça e conselheiros Dr. João Paulo Alvarenga Brant; Dr. Luciano Luz Badini Martins e Dr. Marcelo Azevedo Maffra, e Dra. Janaina de Andrade Dauro.

A avaliação dos 39 projetos ocorreu de forma virtual e individual.

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	RESULTADO
1	Obra de Restauração da Antiga Secretaria de Saúde, em Grão Mogol, MG (Segunda Etapa)	JOAQUIM ARTES E OFÍCIOS	Ambiental, unanimidade.
2	Educação, Justiça e Arte – Festival de Cartuns de Pitangui/MG	ASSOCIACAO DOS OBSERVADORES DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DE MINAS GERAIS	Ambiental, maioria.
3	Sonho de Viver REURB Barra Preta (Aimorés)	INARF - INSTITUTO NACIONAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	Ambiental, unanimidade.
4	Projeto de Arborização Urbana no Município de Bom Despacho	Prefeitura de Bom Despacho	Ambiental, unanimidade.
5	Sistema Digital de Gestão da Dívida Ativa Ambiental	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	Ambiental, unanimidade.
6	Seminário de Qualificação de Agentes Públicos "CIRA-MG Reforma Tributária e o combate à macrocriminalidade corporativa"	ASSOCIACAO DOS OBSERVADORES DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DE MINAS GERAIS	Direitos difusos, unanimidade.
7	Programa de Controle de Natalidade de Itaúna	PREFEITURA DE ITAUNA	Ambiental, unanimidade.
8	Prevenção de Queimadas: educação para preservar.	INSTITUTO DE INOVACAO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO APLICADAS IIPDA	Reprovado, maioria.
9	Construção de Barraginhas para Revitalização de Nascentes no Alto Rio Pardo	Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR	Ambiental, maioria.
10	Awêry - Coletivo de Saúde Única	ASSOCIACAO VIDA ANIMAL LIVRE EM DEFESA DO MEIO AMBIENTETÍTULO	Reprovado, maioria.
11	Vigilância equipada, vigilância eficiente.	Prefeitura Municipal de Umburatiba	Direitos difusos, maioria.
12	Fortalecimento institucional dos catadores para melhoria e ampliação dos serviços de coleta seletiva	ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MATOZINHOS -ASMATOZ	Reprovado, maioria.
13	Fortalecimento das Ações de Fiscalização, Monitoramento e Combate a Incêndios na APA Serra do Cabral	Município de Francisco Dumont	Ambiental, unanimidade.
14	INSTITUTO ABERTO	Instituto de Arte Contemporanea Amilcar de Castro	Reprovado, maioria.
15	Aquisição de Dispensários Eletrônicos Modulares	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	Direitos difusos, maioria.

16	Projeto Guardiões da Rua	Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo	Ambiental, maioria.
17	Revitalização da Quadra de Esportes do Estrela	Estrela Futebol Clube	Direitos difusos, maioria.
18	VIDROTRANSFORMAR – Reciclagem de Vidro para Produção Sustentável de Blocos e Artefatos de Concreto	CONSELHO ASSISTENCIAL DE BAIRROS DE BOCAIUVA-CABB	Ambiental, unanimidade.
19	Nascentes da Pampulha: Ciência Aplicada à Restauração Ambiental no BH-TEC	PARQUE TECNOLÓGICO DE BELO HORIZONTE	Ambiental, unanimidade.
20	Mimãtihi (Floresta Viva): restauração florestal no território Maxakali	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	Ambiental, unanimidade.
21	Espaço Educativo Tapajós: Cozinha e Convivência para Formação de Jovens”,	ASSOCIAÇÃO TAPAJÓS	Reprovado, maioria.
22	IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM ÁGUA LIMPA - SÃO GONÇALO DO PARÁ	Fundação Libanesa de Minas Gerais Fuliban	Ambiental, maioria.
23	IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM PRATA DE CIMA- SÃO GONÇALO DO PARÁ	Fundação Libanesa de Minas Gerais Fuliban	Ambiental, maioria.
24	Programa Integrado de Controle Populacional e Atendimento Veterinário	SPABE BETIM	Ambiental, unanimidade.
25	Aquisição de caçamba roll-on para armazenamento e transporte de vidro reciclável	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXA (IPDS)	Ambiental, maioria.
26	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG COM AQUISIÇÃO DE VIATURA 4x4, DRONE E CONECTIVIDADE SATELITAL	Prefeitura Municipal de Divinesia	Ambiental, maioria.
27	PROJETO VASSOURAS ECOLÓGICAS - GERAÇÃO DE RENDA SUSTENTÁVEL	Prefeitura de Ribeirão das Neves	Ambiental, maioria.
28	CASA DO MEIO AMBIENTE	Prefeitura Municipal de Moeda	Ambiental, maioria.
29	Plano Municipal de Arborização Urbana	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXA (IPDS)	Ambiental, maioria.

30	Drenagem Urbana e Prevenção de Enchentes	Prefeitura Municipal de Moeda	Ambiental, maioria.
31	PRAÇA VERDE COM ESPAÇO INFANTIL	Prefeitura Municipal de Moeda	Ambiental, maioria.
32	Intervenções Emergências no Palácio Arquiepiscopal de Diamantina	MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA	Ambiental, maioria.
33	Projeto JACUTINGA VIVA E SEGURA, CUIDANDO DO NOSSO POVO, PATRIMÔNIO E NATUREZA	Prefeitura Municipal de Jacutinga	Ambiental, maioria.
34	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EXAMES VETERINÁRIOS	Prefeitura Municipal de Moeda	Ambiental, maioria.
35	Mapa na Estrada: o Patrimônio nas Vertentes	Associacao Amigos de Sao Joao Del Rei	Reprovado, maioria.
36	“Ecopedagogia - Trilhando Caminhos para um Território Sustentável”	Ipes - Instituto de Permacultura e Educacao Para Sustentabilidade	Reprovado, maioria.
37	Memorial Casa Afonso Pena - 40 anos - Fase 3	OBSERVADORES	Ambiental, unanimidade.
38	I Encontro Nacional de Perícia Ambiental: Casos Reais, Valoração de Dano e Integração de Metodologias	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DE SANEAMENTO	Ambiental, unanimidade.
39	Castra e Acolhe RMBH - Saúde animal, dignidade humana	AJUDA - Aliança Juizdeforana pela Defesa dos Animais	Ambiental, maioria.